

EDITAL DE MATRÍCULA NO COLÉGIO ANGÉLICA PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O DIRETOR DO COLÉGIO ANGÉLICA, de Coronel Fabriciano-MG, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Renovação de Matrícula e para a Admissão de Novos Alunos em 2018.

1- RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - ALUNOS QUE JÁ ESTUDAM NO COLÉGIO ANGÉLICA

1.1- DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:

- Para a Renovação da Matrícula, o pai ou responsável deve comparecer à Secretaria do Colégio Angélica para fazer o procedimento da renovação.

1.2- PERÍODO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA e VALORES

- 20 de setembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017
Descontos especiais no valor da matrícula

1.3- VALORES DA MATRÍCULA – 1ª parcela da anuidade 2018

Serão atribuídos descontos especiais na Matrícula – 1ª parcela da anuidade de 2018, de acordo com o quadro abaixo:

- Para matrículas renovadas até o dia 30/09/2017, concessão de pagamento com o valor de 2017 e um desconto de 20% na 1ª parcela.
- Para matrículas renovadas até o dia 30/10/2017, concessão de pagamento com o valor de 2017 e um desconto de 15% na 1ª parcela.
- Para matrículas renovadas até o dia 30/11/2017, concessão de pagamento com o valor de 2017 e um desconto de 10% na 1ª parcela.
- Para matrículas renovadas até o dia 20/12/2017, concessão de pagamento com o valor de 2017 e um desconto de 5% na 1ª parcela.
- Matrículas renovadas entre 02/01/2018 e 31/01/2018 pagarão a 1ª parcela no valor integral vigente para 2018, sendo garantida a vaga no colégio

Nota: Os descontos não são cumulativos. Caso o aluno já tenha algum desconto na mensalidade escolar, em relação à matrícula prevalece o desconto que for maior.

2- PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2018

2.1- PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1.1- O Processo de Inscrição para Admissão de Novos Alunos para o ano de 2018 estará aberto a partir das 8h do dia 20 de setembro até às 17h do dia 18 de outubro de 2017.

2.1.2- O responsável por candidato em situação prevista na área da **educação especial**, com alguma deficiência, deverá procurar a Coordenação Pedagógica, para informar as condições especiais e necessidades específicas do candidato e tomar conhecimento da documentação necessária e de outros procedimentos.

2.1.3- Para o preenchimento das vagas da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental, a inscrição deverá ser feita de acordo com a idade legal determinada pelos sistemas de ensino.

2.1.4- Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguir os procedimentos indicados neste Edital;

2.1.5- Para visitar os espaços físicos da escola, deverá ser feito um agendamento na recepção, durante o período de inscrição.

2.2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS

2.2.1. **Educação Infantil:** MATERNAL II (2 anos – crianças nascidas até 30/06/2016); MATERNAL III (3 anos – crianças nascidas até 30/06/2015); 1º PERÍODO (4 anos – crianças nascidas até 30/06/2014); 2º PERÍODO (5 anos – crianças nascidas até 30/06/2013); ENSINO FUNDAMENTAL-1º Ano (6 anos – crianças nascidas até 30/06/2012).

➤ Perderão a vaga os candidatos que não processarem sua matrícula no prazo previsto e/ou não entregarem os documentos exigidos até 27.01.2018.

2.2.2. **Ensino Fundamental:** 2º ao 9º Ano

Ensino Médio: 1º ao 3º Ano.

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, até o limite do número de vagas. Os EXCEDENTES comporão lista de espera. Havendo número suficiente de candidatos, o colégio poderá abrir nova turma.

➤ O Colégio Angélica reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

2.2.3 Os candidatos deverão participar de um Encontro e de testes de sondagem, no dia 21 de outubro de 2017, de 8h às 12h, no Colégio Angélica, de Coronel Fabriciano, à rua Maria Matos, 128, centro.

2.3- PALESTRA E INFORMAÇÕES PARA OS PAIS DOS CANDIDATOS

A Direção do Colégio Angélica convida os pais ou responsáveis para conhecerem o Projeto Pedagógico da Instituição e receberem informações sobre o colégio: Local: Sala de Reuniões - Data: 21 de outubro de 2017 – 8h30 às 9h30

2.4- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – ALUNOS NOVOS

- Xerox da certidão de nascimento do aluno (a)
- Xerox do RG do aluno (a)
- Xerox da carteira de vacinação para alunos da Educação Infantil ao 5º Ano EFI
- Xerox do CPF e RG dos pais e/ ou responsáveis legais pelo aluno (a)
- Xerox do comprovante de residência
- Duas fotos 3x4 recentes, com nome e ano escolar do aluno no verso
- Declaração de transferência original (o histórico escolar deverá ser entregue à secretaria até (26/01/2018)
- Contrato preenchido e devidamente assinado pelo responsável financeiro e pelos pais
- Declaração de quitação das mensalidades do colégio de origem (se proveniente da rede particular)

IMPORTANTE: Somente o pagamento do boleto da 1ª parcela da anuidade de 2018 não garante a matrícula. O que efetiva a matrícula é a entrega de TODA a documentação e a assinatura do contrato. O contrato estará disponível a partir de 15 de dezembro de 2017.

2.4.1 - A não apresentação, no prazo estipulado, do Histórico Escolar, que comprove a aprovação do aluno em 2017, implicará na perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no Ano/Série pretendida (o).

2.4.2 - O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Angélica, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva;

2.4.3 - Caso haja necessidade do cancelamento da matrícula, já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria do Colégio;

2.4.4 - O responsável financeiro pelo aluno que solicitar o cancelamento da matrícula, poderá ter a restituição de 80% do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade 2018, desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o dia 26 de janeiro de 2018.

2.5- VALORES DA MATRÍCULA – 1ª parcela da anuidade 2018

Os valores da Matrícula estão ainda com valor estabelecido para 2017. A partir de 2018, a anuidade escolar será corrigida de acordo com a legislação vigente.

CURSO/ SÉRIE	VALOR MATRÍCULA
Educação Infantil: Maternal II e III	356,00
Educação Infantil: 1º e 2º Período	358,00
Ensino Fundamental I: 1º Ano	388,00
Ensino Fundamental I: 2º ao 5º Ano	499,00
Ensino Fundamental II: 6º ao 9º Ano	567,00
Ensino Médio: 1º e 2º ano	578,00
Ensino Médio: 3º ano	773,00

3- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Angélica;
- 3.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio Angélica reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão;
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Colégio Angélica, ouvidos a Diretoria Administrativa e a Coordenação Pedagógica;
- 3.4. O Colégio reserva-se o direito de não ofertar ano/série escolar em que o número total de vagas não for preenchido, durante os períodos de inscrições e matrículas, devolvendo o valor pago na matrícula.
- 3.5. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, no endereço eletrônico www.colégioangelica.com e no hall-salão de entrada do colégio

Coronel Fabriciano, 19 de setembro de 2017.



Prof. José Amilar da Silveira
Diretor